



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 PROCESSO Nº 008/2019

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 008/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2019 - COSANPA/PA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES, SERVIDORES, SISTEMAS OPERACIONAIS BASEADOS EM WINDOWS E LINUX, RECUPERAÇÃO DE FALHAS DE INFRA ESTRUTURA DE REDE, IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES E MAPEAMENTO DE ATIVOS DE REDE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DPL/007/2019, que são partes integrantes e indivisíveis do Instrumento Convocatório, no valor orçado de **R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)**, considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais


RESOLVE:

I – **ACATAR**, o Parecer Jurídico conclusivo nº 149/2019 - PJU;

II – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Presidente da comissão de licitação e o objeto licitado, em favor da empresa **EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 07.178.322/0001-74, vencedora do único lote, no valor total proposto de **R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém/PA, 29 de julho de 2019.

Presidente da COSANPA

 José Antonio De Angelis
Presidente